



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 120

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2013

ANO II

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL	Capa
TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA	1857
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1870

SECRETARIA GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 505/2013

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2013

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, para atender as necessidades desta Assembleia Legislativa do estado de Rondônia.

Em atendimento ao disposto no Art. 11, inciso IX do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, **HOMOLOGO** o objeto da presente licitação das empresas: **R.B.MONTEIRO LTDA - ME, CNPJ Nº 08.786.974/0001-54**, vencedora do lote 01 no valor global de R\$ 7.400,80 (Sete mil e quatrocentos reais e oitenta centavos); **GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- ME, CNPJ Nº 01.663.647/0001-66**, vencedora do lote 02 no valor global de R\$ 10.450,00 (Dez mil quatrocentos e cinquenta reais), lote 4 no valor global de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), lote 06 no valor global de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) e lote 07 no valor global de R\$ 25.848,20 (Vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos); **I. DE SOUZA PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 10.927.373/0001-66**,

vencedora do lote 5 no valor global de R\$ 4.989,00 (Quatro mil novecentos e oitenta e nove reais), por estar em conformidade com as normas legais, Lei Federal 10.520/02, Resolução ALE 152/2007, Decreto nº 3.555/00 e Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho – RO, 15 de agosto de 2013.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral – ALE/RO

TAQUIGRAFIA

ERRATA

No Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia do dia 6 de agosto de 2013, de número 115, página 1764,

ONDE SE LÊ:

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/13 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO, aprova a nomeação do Senhor Benedito Antônio Alves, no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

LEIA-SE:

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 114/13 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO, aprova a nomeação do Senhor Benedito Antônio Alves, no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

ASSESSORIA DA MESA**ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, na capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência dos Senhores Deputados Hermínio Coelho, Luizinho Goebel e Claudio Carvalho; secretariada pelo Senhor Deputado Jaques Testoni e da Senhora Deputada Epifânia Barbosa; com a presença dos Senhores Deputados Adelino Folador, Adriano Boiadeiro, Claudio Carvalho, Edson Martins, Edvaldo Soares, Euclides Maciel, Flávio Lemos, Hermílio Coelho, Jaque Testoni, Jean Oliveira, Lebrão, Luiz Claudio, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Zequinha Araujo e Senhoras Deputadas Ana da 8 e Epifânia Barbosa; e ausência dos Senhores Deputados Kaká Mendonça e Valdivino Tucura e da senhora Deputada Glaucione. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária anterior. Foi lido o seguinte **expediente recebido**: Mensagem nº 210/2013, do Poder Executivo; Ofício nº 1525/2013 da SEFIN; Ofício nº 1348/2013, da Procuradoria da República em Ji-Paraná; Ofícios nºs 1.173/2013 e 1.174/2013, da COTEL; Ofício Circular nº 003/2013, da SINGEPERON; FAX do Tribunal de Justiça; Requerimento da advogada Joelma Cunha Pedraza; Requerimentos dos Senhores Deputados Adriano Boiadeiro, Luiz Cláudio e Jean Oliveira, justificando suas ausências em sessões plenárias. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, não houve oradores inscritos. No **GRANDE EXPEDIENTE** fizeram uso da palavra os Senhores Deputados Neodi, Claudio Carvalho e Luiz Claudio. O Senhor Presidente comunicou que não havia projetos a serem anunciados para a ordem do dia desta sessão. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS** fizeram uso da palavra os Deputados Adelino Folador e Euclides Maciel. Na **primeira parte da ORDEM DO DIA** foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei, de autoria do Deputado Euclides Maciel, que declara de utilidade pública o Centro Recreativo e Assistencial dos Policiais Militares e Bombeiros Militares de Ji-Paraná – CRAPOMJI; Projeto de Lei, de autoria do Deputado Flávio Lemos, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente El Shaday da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Central de Pimenta Bueno – ASSOBEL; Requerimento de autoria da Deputada Glaucione, que requer a Mesa, que a Sessão Solene já aprovada por esta Casa, para comemoração aos desígnios alcançados no Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia – SAERO, pelos professores dos Municípios de Cacoal, Ministro Andreazza e Espigão do

Oeste, seja realizada no dia 04 de setembro de 2013, às 15 horas; Requerimentos de autoria dos Deputados Euclides Maciel e Dermínio Coelho: “requer ao Senhor Lucio Antonio Mosquini, Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia, informações por municípios dos serviços já contratados, das compras já realizadas e dos serviços e compras previstos até dezembro de 2013” e “ requer informações ao Senhor José Euler Potyguara Pereira de Mello, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia”. Requerimento de autoria dos Deputados Hermínio Coelho e Maurão de Carvalho, que requer Moção de Pesar aos familiares de José Nunes de Lima, pelo seu falecimento ocorrido no dia 12 de agosto de 2013; Requerimento de autoria dos Deputados Hermínio Coelho, Lebrão, Euclides Maciel e Cláudio Carvalho, requer a convocação do Chefe da Casa Civil, Dr. Marcos Antônio de faria; da Procuradoria Geral do Estado, Srª Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira e da Secretária de Estado da Educação, Professora Izabel de Fátima Luz, e que sejam convidados o Procurador Geral do Ministério Público, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Vigilância – SINTESV e os donos de Empresas de Vigilância; Indicações de autoria do Deputado Zequinha Araújo sugerindo ao Poder Executivo: “expansão da rede de energia elétrica junto ao Projeto Luz para todos para as comunidade de Santana e na comunidade Bom Jardim, do município de Porto Velho”, “ : Construção de 3 (três) Km de pavimentação asfáltica, no distrito de Surpresa, no município de Guajará-Mirim” e: A necessidade de agilizar o retorno do 6º DP, no bairro Ulisses Guimarães, em Porto Velho”. Indicações de autoria do Deputado Jean de Oliveira, sugerindo ao Poder Executivo: “a necessidade de dotar as escolas publicas da rede estadual, nos Municípios de Ariquemes, Alto Paraíso, Buritis, Cacaúlândia, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Monte Negro, Rio Crespo, Jarú, Governador Jorge Teixeira, Theobroma, Vale do Anari, Machadinho do Oeste, Porto Velho, Candeias do Jamari e Itapuã do Oeste, de cadeiras de rodas para alunos portadores de necessidades especiais, que necessitam de equipamento de locomoção”. Indicação de autoria do Deputado Flávio Lemos, sugerindo ao Poder Executivo, a instalação de postes de distribuição de energia elétrica no bairro Aeroclube, no município de Porto Velho. Na **segunda parte da ORDEM DO DIA**, não houve deliberação de matérias. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente Sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 14 de agosto, no horário regimental, às 09:00 horas e comunicou a realização de sessão solene para homenagear a Polícia Rodoviária Federal às 15:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações, às dezessete horas e quarenta e três minutos do dia treze de agosto do ano dois mil e treze.

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
NA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

PROJETO DE LEI DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM –
Declara de Utilidade Pública a Associação da Melhor Idade de Rio Crespo – AMIRC, no município de Rio Crespo – RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE DE RIO CRESPO – AMIRC, no município de Rio Crespo – RO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação da Melhor Idade do município de Rio Crespo tem por finalidade apoiar e desenvolver gratuitamente ações e projetos nas áreas sociais, culturais, e de saúde tendo como público alvo todas as pessoas idosas, sejam elas homens ou mulheres, que necessitam de uma atenção especial.

Implantar, promover, e assistir projetos que tenham caráter que visem o bem estar do associado. Granjear e gerenciar recursos financeiros técnicos, materiais e bens imóveis e móveis destinados a consecução de suas finalidades. Elaborar e desenvolver projetos na área social e da saúde, em parceria com os órgãos públicos municipais, estaduais e federais, avisando carrear recursos para serem aplicados em benefícios de seus associados.

Representar os associados junto aos órgãos federais, estaduais, municipais, previdenciários e autárquicos, de classe e outros na defesa de seus direitos e reputação. Orientar os associados quanto aos seus direitos constitucionais, pautado na dignidade e na inviolabilidade da pessoa humana, quanto ao atendimento e ao tratamento a pessoa idosa. Oportunizar ao idoso maior participação social na política na sociedade, bem como ajudar-se mutuamente na resolução de seus problemas socioeconômicos.

Sensibilizar e buscar maior participação da comunidade, da família e, sobretudo da classe política, para os problemas psicológicos, sociais, culturais e econômicos enfrentados pela população idosa do município de Rio Crespo – RO.

Plenário das Deliberações, 6 de agosto de 2013.

Dep. Adelino Follador – DEM

PROJETO DE LEI DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – “Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Doutor Nelson Henri da Silva”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Doutor Nelson Henri da Silva, pelos relevantes serviços ao Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

CURRÍCULO DE APRESENTAÇÃO

NOME: NELSON HENRI DA SILVA

ESTADO CIVIL: CASADO

ENDEREÇO: JURITI, Nº 1947, SETOR 02.

TELEFONE: 69 – 9902 – 1102 RESIDÊNCIA: 69 – 3535 -4317

EMAIL: nelson.henri@uol.com.br

PROFISSÃO: MAGISTRADO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

EMPRESA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ CAMACHO, Nº 585, BAIRRO OLARIA PVH.

CARGO: JUIZ DE DIREITO.

PERÍODO: 1987 A 2003

QUALIFICAÇÕES DE ATIVIDADE PROFISSIONAIS

DESCRIÇÃO: CURSO DE DIREITO, PELA INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO EM BAURU SP.

LOCAL: SÃO PAULO

PERÍODO: COLAÇÃO DE GRAU 28 DE ABRIL 1964

DESCRIÇÃO: CURSO DE LETRAS, COM LICENCIATURA EM PORTUGUES E FRANCÊS NA UNIMAR.

LOCAL: MARILIA.

PERÍODO: DEZEMBRO DE 1976.

DESCRIÇÃO: CURSO DE LATINIDADE BRASILEIRA, UNESP.

LOCAL: ASSIS SÃO PAULO

PERÍODO: 1978

DESCRIÇÃO: SEMANA JURIDICA DA FAAR

LOCAL: ARIQUEMES

PERÍODO: JUNHO DE 2006

DESCRIÇÃO: I JORNADA JURIDICA DO ESTADO DE RONDONIA, AMERON.

LOCAL: PORTO VELHO

PERÍODO: DEZEMBRO 1994.

DESCRIÇÃO: CURSO DE DIRETOR DE FORUM, TRIBUNAL DE JUSTIÇA

LOCAL: PORTO VELHO

PERÍODO: 30 DE ABRIL DE 1993.

DESCRIÇÃO: CURSO DE SIMPÓSIO SOBRE AS INOVAÇÕES DO CPC.

LOCAL: PORTO VELHO

PERÍODO: ABRIL DE 1995.

DESCRIÇÃO: VI ENCONTRO REGIONAL DE MAGISTRADOS.

LOCAL: JI-PARANÁ

PERÍODO: SETEMBRO DE 1999

DESCRIÇÃO: X ENCONTRO DO FORUM PERMANENTE DE COORDENADORES DE JUIZADOS ESPECIAIS.

LOCAL: PORTO VELHO

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2001

DESCRIÇÃO: V CURSO DE DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL E PROCESSO DECISÓRIO

LOCAL: CENTRO DE TREINAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO DE PORTO VELHO.

PERÍODO: 17 DE SETEMBRO A 21 DE SETEMBRO DE 2001.

DESCRIÇÃO: I CURSO DE CONCILIAÇÃO DE MAGISTRADO.

LOCAL: PORTO VELHO

PERÍODO: 12 DE MARÇO À 17.03 DE 2001.

Plenário das Deliberações, 11 de junho de 2013.

Dep. Adelino Follador – DEM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – “Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia a Senhora Leocádia Golazynski Carbonera.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia a Senhora Leocádia Golazynski Carbonera, pelos relevantes serviços ao Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

CURRICULO DE APRESENTAÇÃO:

Leocádia Galzynski Carbonera,

Professora em 1976 na escola de Tapiri, setor 1 “Nova Ariquemes”, devido a carência de professores trabalhei no período noturno em 1977 como professora de 1º e 2º graus.

Auxiliar administrativo no projeto “Marechal Rondon” e projeto “Burareiro” no setor da educação na criação das primeiras escolas da área rural.

No INCRA, na promoção social auxiliei famílias nas dificuldades: alimentação, doença etc.

Na prefeitura de Ariquemes contribui na criação de escolas

Em 1979 fui nomeada vice diretora da escola Territorial de 1º e 2º graus “Ricardo Cantanhêde” depois Diretora e permaneci até janeiro de 1989.

Particpai nas festas juninas na praça da rodoviária.

1ª Delegada regional de educação e cultura no município de Ariquemes; quando procurei manter bom andamento de ensino em Aprendizagem em todos os núcleos: Boa Vista, hoje Monte Negro, Alto Paraíso, Cacaulândia, Cafelândia, hoje (Rio Crespo), Cujubim, Campo Novo, Jaru e Machadinho.

Diretor do Colégio Heitor Villa Lobos, lá deixei meu trabalho na Educação.

Professora de 1º e 2º graus de jovens e adultos no supletivo até 2002 quando me aposentei.

Em 1976 junto com meu marido contribuímos na construção da primeira igreja de Ariquemes, São Francisco de Assis; também a casa dos padres e o salão de festas.

Fui palestrante na Igreja para Casais e Jovens, etc.

Espero ter contribuição para o progresso desta cidade, quando aqui cheguei tudo era mata, o setor 1 estava sendo povoado

Quero agradecer todos os colaboradores pela minha realização profissional e pessoal.

Dedicava-me em tempo integral por acreditar nos valores que defendia: ordem, disciplina, organização em harmonia com a solidariedade, verdade e a beleza.

Só uma pessoa determinada pode buscar novas alternativas, vencer os próprios limites, combinar e diversificar os nativos, vencer os próprios limites, combinar e diversificar os elementos disponíveis para aprender e agir no mundo de maneira responsável, contribuindo com seu semelhante para, com ele, construir e defender valores.

Diante a relevância do exposto, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 11 de junho de 2013.

Dep. Adelino Follador – DEM

PROJETO DE LEI DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Declara de Utilidade Pública a Associação das Pessoas com Deficiência de Cujubim – ASDEC, no município de Cujubim – RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE CUJUBIM – ASDEC, no município de Cujubim – RO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A ASDEC tem por objetivo primordial, promover, oportunizar, por todos os meios a inclusão social plena das pessoas com deficiência, por meio da defesa de seus direitos cíveis e humanos e do desenvolvimento do respeito por suas capacidades e limitações,

Pleitear junto aos poderes leis especiais que amparem as pessoas com deficiência, a exemplo da legislação já existente em outros estados e países. Promover campanhas cíveis e públicas em favor das pessoas com deficiência perante a sociedade, lutando para conseguir melhores condições sociais (habilitação, trabalho, saúde e educação).

Defender e amparar as pessoas com deficiência, intervindo junto às autoridades públicas (administrativas e judiciais) apresentando medidas de ordem geral a que venham beneficiá-los. Defender dentro dos princípios da honestidade e moralidade pública a pessoa com deficiência quer dando-lhes assistência jurídica e médica (estar dentro de suas possibilidades), quer dando-lhes assistência moral e material.

Buscar meios de inserir a pessoa com deficiência no mercado de trabalho, podendo para tanto firmar convênios ou contatos com empresas públicas e particulares.

Plenário das Deliberações, 06 de agosto de 2013.

Dep. Adelino Follador – DEM

PROJETO DE LEI DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Declara de Utilidade Pública a Associação Recreativa de Esporte e Capoeira Cadência Negra de Rondônia – ARECRO, no município de Ariquemes – RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE E CAPOEIRA CADENCIA NEGRA DE RONDÔNIA, no município de Ariquemes – RO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A ARECRO tem por finalidade fortalecer e desenvolver o esporte, cultura, lazer, educação, saúde, meio ambiente, proporcionando a seus sócios, familiares e população em geral do município de Ariquemes-RO a melhoria de vida, o bem estar social. Fomentando projetos educadores, profissionalizantes,

sociais, voltado para os interesses da população de acordo com seus objetivos e metas.

Fomentar a criação de escolas profissionalizantes para a formação de profissionais, a qualquer que seja a modalidade. Potencializar os dons e talentos artísticos e intelectuais da comunidade na região. Apoiar artistas e jovens esportistas viabilizando recursos para seu desempenho profissional.

Elaborar projetos e oferecer espaços que visem o desenvolvimento científico, sociocultural, inclusão digital, que permitam desenvolver teorias, tecnologias e práticas favoráveis ao mercado de trabalho. Prestar assistência na área profissional, recreativa, moral, familiar, psicológica, alimentar, de saúde, e educação e cultura.

Plenário das Deliberações, 6 de agosto de 2013.
Dep. Adelino Follador – DEM.

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Indica ao Governo do Estado a alteração do regulamento do imposto sobre operações relativas a circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – RICMS, APROVADO PELO DECRETO Nº 8.321, DE 30/04/1998.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao GOVERNO DO ESTADO a alteração do regulamento do imposto sobre operações relativas a circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicações – RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 8.321, de 30/04/1998.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito considerando que o art. 150 do RICMS prevê que “a inscrição poderá ser cancelada por iniciativa do Fisco (I) quando o contribuinte, durante 03 (três) meses consecutivos, não apresentar à repartição fiscal de sua jurisdição as Guias de Informações e Apuração do ICMS Mensal – GIAMS e nem recolher o imposto respectivo, caso esteja obrigado”.

De plano, constata-se que a norma em questão impõe às agroindústrias e aos empreendedores do setor de beneficiamento e comercialização de produtos agrícolas o prazo de 03 (três) meses para que estes apresentem à repartição fiscal de sua circunscrição as Guias de Informação e Apuração do ICMS Mensal – GIAMS, sob pena de cancelamento da inscrição. O referido prazo não se compatibiliza com o ciclo de produção agrícola, haja vista que maioria dos produtos deste setor são comercializados uma vez por ano.

O regulamento em vigor tem prejudicado severamente o processo de beneficiamento e comercialização de produtos agroindustrializados no estado de Rondônia, comprometendo, assim, o desenvolvimento regional e a geração de renda para a população.

Nestes termos, sugiro a vossa excelência que adote medidas no sentido de adequar a norma em vigor à realidade do setor agrícola do nosso Estado, excetuando-o da incidência do art. 150, I, do RICMS, estabelecendo, inclusive, prazo especial para esta categoria de contribuinte apresentar à repartição fiscal de sua circunscrição as Guias de Informação e Apuração do ICMS Mensal – GIAM.

Plenário das Deliberações, 6 de agosto de 2013.
Dep. Adelino Follador – DEM

INDICAÇÃO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO – PMDB – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia com cópia ao DER, a necessidade urgente da construção de 05 (cinco) km de ruas pavimentadas com bloquetes, no distrito de São Carlos, município de Porto Velho/RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia com cópia ao DER, a necessidade urgente da construção de 05 (cinco) km de ruas pavimentadas com bloquetes, no distrito de São Carlos, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados o atendimento desta solicitação é de suma importância para essa comunidade que habita nesta localidade, por isso se faz necessário a construção de 05 (cinco) km de ruas pavimentadas com bloquetes, no distrito de São Carlos, do município de Porto Velho. Pois estaremos contemplando com esses serviços, viabilizando assim, o tráfego com segurança dos moradores por essas ruas, proporcionando comodidade de acesso em tempo de chuvas, evitando assim, transtornos de locomoção a essa população.

Portanto, conto com a grandeza e sensibilidade dos nobres pares, no acolhimento de nossa propositura, que vem ao encontro dos anseios de uma comunidade que é responsável pelo zelo e cuidado desta região.

Plenário das Deliberações, 1 de agosto de 2013.
Dep. Zequinha Araújo

INDICAÇÃO DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB – Indica ao Senhor Governador, a urgente construção de uma escola de ensino fundamental e médio no distrito de Rio Pardo, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao excelentíssimo senhor Governador Dr. CONFÚCIO MOURA, solicitando a construção de 01 (uma) escola estadual de ensino fundamental e médio no distrito de Rio Pardo, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta proposição para construção de 01 (uma) escola estadual de ensino fundamental e médio no distrito de Rio Pardo, município de Porto Velho, pois há necessidade urgente nesta localidade em suprir vagas às muitas crianças e jovens que se encontram fora da sala de aula. A cada ano aumenta o número de estudantes no distrito de Rio Pardo, e em tempo de globalização e de tecnologia avançada onde notícias e fatos acontecem rapidamente, não podemos de maneira alguma deixar estas crianças, adolescentes e jovens sem estudarem, pois eles são o futuro de nosso Estado e País.

Ante ao exposto, agradecemos o apoio dos nobres deputados quanto a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 6 de agosto de 2013.
Dep. Edson Martins – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO – PMDB – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia com cópia ao DER, a necessidade urgente de construção de 05 (cinco) km de ruas pavimentadas com bloquetes, no distrito de Calama, município de Porto Velho/RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao DER, a necessidade urgente de construção de 05 (cinco) km de ruas pavimentadas com bloquetes, no distrito de Calama, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, o atendimento desta solicitação é de suma importância para essa comunidade que habita nesta localidade, por isso se faz necessário a construção de 05(cinco) km de ruas pavimentadas com bloquetes, no distrito de Calama, município de Porto Velho. Pois estaremos contemplando com esses serviços, viabilizando assim, o tráfego com segurança dos moradores por essas ruas, proporcionando comodidade de acesso em tempo de chuvas, evitando assim, transtornos de locomoção a essa população.

Portanto, conto com a grandeza e sensibilidade dos nobres pares, no acolhimento de nossa propositura, que vem ao encontro dos anseios de uma comunidade que é responsável pelo zelo e cuidado desta região.

Plenário das Deliberações, 01 de agosto de 2013.
Dep. Zequinha Araújo – PMDB.

REQUERIMENTO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD – Interpõe recurso contra parecer terminativo da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação ao Projeto de Lei nº 917/13.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos do parágrafo único do artigo 28-A do Regimento Interno, vem interpor recursos contra parecer terminativo da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação ao Projeto de Lei nº 917/13, postulando pela reforma da decisão da Comissão para que a matéria volte a tramitar regimentalmente nesta Casa Legislativa, em face dos motivos expostos abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, conforme consta na justificativa do projeto de lei em questão, estabelece o artigo 146 da Constituição Federal que cabe à lei complementar estabelecer normas gerais sobre **tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte**. Completando tal comando, o artigo 179 da Constituição Federal determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem dispensar às microempresas e às empresas de pequeno porte, tratamento jurídico diferenciado, visando incentivá-las pela simplificação, redução ou pela eliminação de suas obrigações por meio de lei.

Nesse sentido, a Lei Complementar nº 123, de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, que estabeleceu normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte

no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente no que se refere à preferência nas aquisições de bens e serviços públicos.

O artigo 47 da referida Lei Complementar Federal dispõe, *in verbis*, que:

“Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios, poderá ser concedido **tratamento diferenciado e simplificado** para as microempresas e empresas de pequeno porte **objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional**, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, **desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente.**” (grifamos)

Se, de um lado, de acordo com o artigo 22 da Constituição Federal, a competência legislativa para fixar as regras gerais de licitações é da União (Lei nº 8.666/93), a própria União, através da Lei Complementar nº 123/2006, autoriza a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, desde que previsto e regulamentado na legislação local.

Então, somente será possível obter a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional com a participação das micros e pequenas empresas, se for dado o tratamento diferenciado previsto na Lei Federal, em conformidade com as disposições do nosso projeto de lei.

Ademais, de acordo com a doutrina predominante e jurisprudência das diversas instâncias, **o princípio constitucional da igualdade consiste no tratamento desigual dos desiguais para que todos sejam iguais perante a lei**.

Dessa forma, resta devidamente comprovado que o nosso projeto de lei, que a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação pretende arquivar, por alegado vício de inconstitucionalidade, **reveste-se da devida constitucionalidade e legalidade** e deve ser aprovado por esta Casa de Leis, para que exista lei estadual dispondo sobre tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006 e a Constituição Federal.

Diante de todo o exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 28-A do Regimento Interno, apresentamos recursos contra parecer terminativo da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação ao projeto de lei nº 917/13, para o qual contamos com o apoio dos nobres pares para a rejeição do referido parecer da CCJR.

Plenário das Deliberações, 6 de agosto de 2013
Dep. Hermínio Coelho – PSD

REQUERIMENTO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Concede Título Honorífico de cidadão do Estado de Rondônia à senhora Guilhermina Moreira Farina.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia à senhora Guilhermina Moreira Farina, pelos relevantes serviços ao Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Guilhermina Moreira Farina, nasceu em Bragança Paulista – SP, em 8 de fevereiro de 1951.

Viveu sua infância e juventude no estado do Paraná onde se casou com Eurípedes Farina e teve seu 1º filho. Pécio Farina, incentivada e motivada a novas perspectivas de vida e a integrar a Amazônia e não entregar migrou para o Território Federal de Rondônia, Vila de Rondônia em 1974.

No ano seguinte, 1975 firmou raiz em Nova Ariquemes, onde iniciou-se uma nova história, com grande vontade de progredir e com coragem de enfrentar obstáculos, fundou a Loja Royal, esta era uma pequena loja onde vendia-se confecções, cosméticos e outras variedades de produtos, não havia energia elétrica nem água encanada, muito menos telefone, apenas um posto comunitário de telefonia.

Em 1981, nasceu sua 2ª filha, Percila Farina, já no então decretado município de Ariquemes.

Através de sua loja conseguiu ajudar muitas pessoas. Em torno de 20 jovens, do grupo de voluntários da Seicho-nô-lê, eram reintegrados a sociedade, passando pela sua empresa e qualificando-se. Estes hoje constituíram famílias e vivem em condições dignas, atuando em vários pontos do comércio na cidade de Ariquemes e região, como também vários se tornaram servidores públicos. Sua empresa também amparou muitas pessoas que vinham da zona rural geralmente com malária e não tinham onde ficar.

Em suas frequentes visitas ao hospital municipal, começou a observar as dificuldades dos idosos, que após alta hospitalar, também não tinham onde permanecer. Então surgiu a ideia de fundar um lar para a 3ª idade, pois estes eram os que mais precisavam de auxílio.

Em 1993 fundou o lar fraterno da 3ª idade Allan Kardek, uma entidade não governamental sem fins lucrativos, situado na 7ª rua do setor 2, que hoje auxilia idosos sem família e abandonados, e conta com uma equipe de voluntários para coordenação e administração do mesmo.

Diante a relevância do exposto, conto com a aprovação dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 11 de junho de 2013
Dep. Adelino Follador - DEM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Concede Título Honorífico de cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Antônio Aparecido Custódio.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Antônio Aparecido Custódio, pelos relevantes serviços ao Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Chegou em Rondônia em 12 de julho de 1985.

Gerente das casas 3 Irmãos filial de Ariquemes de 1985 a 1986.

- Fundação e abertura da empresa São Luiz Calçados no município de Ariquemes em 17/11/1986.

- Abertura da filial da São Luiz Calçados em Porto Velho no dia 08/10/1998.

- A empresa São Luiz hoje tem em seu quadro mais de 120 colaboradores.

- Fundador do Lions Clube Ariquemes Canaã em 1994 – Presidente no biênio 1995/1996.

- Membro da loja maçônica Vigilantes da Ordem de Ariquemes desde agosto de 1985, presidente entre 1998/1999.

- Participa desde 1986 da diretoria da Associação Comercial e Industrial de Ariquemes (ACIA), presidente nos biênios 1998/1999 e atualmente 2013/2014.

- Fundou a EMPAR Empresa de Participação com mais de 19 sócios, para desenvolvimento e investimentos em Ariquemes.

- Sócio fundador da Crediari (Cooperativa de Crédito Agrícola de Ariquemes) juntamente com os sócios da EMPAR no ano de 2000, é membro da Diretoria desde a fundação – que no ano de 2013 distribuiu aos cooperados mais de 6 milhões de reais.

- Sócio fundador da COOPERARI (Cooperativa dos Pecuáristas de Ariquemes LTDA) hoje FRIGOARI (Frigorífico Ariquemes S/A) Presidente desde a fundação, tanto da cooperativa como da EMPRESA, com uma planta frigorífica para abate de bovinos pronta para abater 600 bois dias.

- Sócio da APA (Associação dos pecuaristas de Ariquemes) desde 1988, várias vezes participou da diretoria, atualmente é vice presidente.

- Fundador do comitê da solidariedade, em 2009, presidiu o primeiro e segundo leilão Direito de Viver em Ariquemes, sendo que em 2009 foram leiloados mais de 1200 animais com renda revertida para o hospital do câncer de Barretos, é hoje coordenador no município de Ariquemes.

- Em 1992 foi membro do primeiro Conselho Tutelar de Ariquemes.

- Pecuáristas desde 1988, sócio da ABZ (Associação Brasileira de Criadores de Zebu) Criador de gado de elite e corte.

Diante a relevância do exposto, conto com a aprovação dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 11 de junho de 2013
Dep. Adelino Follador - DEM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Concede Título Honorífico de cidadão do Estado de Rondônia à senhora Vilma Sordi Skovronski.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia à senhora Vilma Sordi Skovronski, pelos relevantes serviços no Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Vilma Sordi Skovronski,

Dedicada a educação desde 1967, em Xaxim-SC e 1970 a 1979, Altônia-PR. Em 1980 cheguei em Ariquemes-RO.

Sendo contratada em 1-2-1980 como Técnica de Assuntos Educacionais, atuei na 1ª AGREC-AR.

Em 1981 passei a atuar na SEMEC-AR, na área de supervisão escolar, junto as escolas rurais.

E na implantação das escolas Rurais, multisseriadas e ainda em 1981 foi criado pelo DESU/SEDUC/SEMEC o projeto Logos III para qualificar e habilitar Professores Leigos sem comprovante de escolaridade. Participei dos vários cursos, nas várias etapas junto ao SESU/SEDUC/CETEB – Brasília, para coordenar o projeto Logos II, a nível de Estado, e a Equipe de Ariquemes foi a escolhida pelo seu desempenho e atuação para esta linda missão de orientar e capacitar os professores Leigos de RO junto aos orientadores de cada município do Estado.

Junto a este trabalho fiz a opção para atuar na Educação de Jovens e Adultos, e foi dado o primeiro grande passo para a criação do nosso CES e outros em vários municípios de RO, onde foram criados vários cursos com modalidades diferentes, desde a 1ª a 4ª séries 5ª a 8ª e Ensino médio (Cursos) e exames de Educação Geral. Até exames Profissionalizantes nas diversas áreas de trabalho a nível médio.

Foram feitas várias acelerações no projeto Logos II com o objetivo de enquadramento no quadro federal da educação, e assim foram criados outros cursos profissionalizantes destinados somente aos professores leigos de RO. Como o projeto Fênix, Pró Formação, Pró Infantil, e outros, todos com nível médio – magistério.

Todos os distritos da época, e Jarú, com parcerias da prefeitura e SEMEC.

Foram anos de luta, passamos momentos felizes, de tristeza, dias tumultuados, sem espaço próprio, vivíamos como ciganos, mas com luta e a certeza de que iríamos continuar em busca de nossos objetivos. A construção do nosso Centro Supletivo, que atenderia a nossos jovens e adultos sem e com escolaridade interrompida. Muitas idas, reuniões em Porto Velho, muitos ofícios com pedidos aos políticos da época, até conseguirmos o tão sonhado espaço que chegou, mas já era pequeno e nossa clientela não parava de crescer. Continuamos a peregrinação dos pedidos, ofícios, festas, promoções e etc. e aí está a nossa escola e um auditório bom, para atender nossos jovens e Adultos, pedidos da comunidade.

Foi sonho realizado, pois tínhamos uma escola diferenciadas das regulares, pois atendíamos nos horários diversos, é uma escola aberta, para os alunos trabalhadores, estudarem e fazerem suas provas no horário de suas folgas.

Tudo isso não teria sido possível se não fôssemos uma equipe em sintonia e com os mesmos objetivos, dedicada, todos prestativos.

Temos muitas histórias, testemunhos de vida, nos 26 anos dedicados a Educação supletiva de Ariquemes e região, temos a certeza dos muitos que passaram pelo nosso trabalho, pela nossa escola, mudaram sua autoestima, e de seus familiares e das comunidades onde trabalhavam com rumos de crescimento profissional e pessoal, esquecendo-se das dificuldades, malárias, hepatites, pois tudo passa quando se busca a realização dos objetivos de vida.

Diante a relevância do exposto, conto com a aprovação dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 11 de junho de 2013
Dep. Adelino Follador - DEM

PROJETO DE LEI DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM –
Declara de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento

Social Comunitário de Ariquemes e Região – ASDECAR, no município de Ariquemes – RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Social Comunitário de Ariquemes e Região – ASDECAR, no município de Ariquemes – RO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A ASDECAR tem por finalidade estimular práticas musicais que contribuam para o desenvolvimento do ser humano em seus aspectos físicos, emocionais e espirituais. Apoiar iniciativas e estimular ações para enriquecer ambientes culturais em geral através de contribuições de caráter musical.

Criar e manter a Casa do Músico, para aplicação de cursos profissionalizantes de instrumentos de cordas, percussão, sopro e teclas. Criar e manter a Casa da Sopa, para a distribuição gratuita, durante o período noturno, as pessoas moradoras de rua da cidade de Ariquemes.

Promover o encaminhamento de jovens e adolescentes, através da busca pela colocação no mercado de trabalho, oferecendo cursos profissionalizantes, confecção de artesanatos, corte e costura, culinária e outros que possam complementar a renda familiar.

Elaborar, produzir, desenvolver, promover e apoiar, em parceria com os órgãos públicos municipais, estaduais e federais a produção e a divulgação de material e publicações de apoio a projetos social, educacional, comunitários e da música, visando o jovem e o adolescente na integração e inclusão social.

Plenário das Deliberações, 6 de agosto de 2013
Dep. Adelino Follador – DEM

REQUERIMENTO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO – PT -
Requer o adiamento da Audiência Pública a se realizar nesta Casa Legislativa para tratar sobre indenização das vítimas de massacre de Corumbiara do dia 16/08 para o dia 29/08 às 14 h 30.

O Deputado que a este subscreve, Requer a Mesa Diretora na forma regimental, o adiamento da realização da Audiência Pública para tratar sobre indenização das vítimas do massacre de Corumbiara do 16/08 para o dia 29/08 às 14 h 30.

JUSTIFICATIVA

Mais uma vez, atento a programação do evento “Grito da Terra” e, tendo em vista a importância desse encontro verificamos a necessidade de se alterar a data da realização da Audiência Pública para que a mesma venha coincidir com o referido evento que se realizará nos dias 27/28 devendo contar com a participação de diversas lideranças que tem interesse em participar desta Audiência Pública. Sendo assim, pedimos o apoio e o voto dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Plenário das Deliberações, 5 de agosto de 2013
Dep. Cláudio Carvalho - PT

REQUERIMENTO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD –
Requer cancelamento da Sessão Solene do dia 27 de agosto de 2013, em comemoração aos 30 anos de instalação da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja cancelada, a Sessão Solene do dia 27 de agosto de 2013, que seria realizada em comemoração aos 30 anos de instalação da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 5 de agosto de 2013
Dep. Hermínio Coelho - PSD

REQUERIMENTO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PP
- Requer à Mesa Diretora que seja adiada a Audiência Pública que seria realizada no dia 13 de agosto às 9 horas, para o dia 28 de agosto de 2013, às 15 horas.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja adiada a Audiência Pública para tratar sobre “Políticas Públicas de Juventude no Combate às Drogas”, que seria realizada no dia 13 de agosto, às 9 horas, para o dia 28 de agosto de 2013, às 15 horas.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,
A alteração na data da referida Audiência Pública, se faz necessária, tendo em vista a impossibilidade de comparecimento da Sra. Ângela Guimarães, Secretária Nacional de Políticas Públicas para a Juventude, na dta prevista anteriormente.

Plenário das Deliberações, 6 de agosto de 2013
Dep. Maurão de Carvalho - PP

REQUERIMENTO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP
- Requer Moção de Pesar aos familiares do enfermeiro Sr. José Trajano de Oliveira, pelo seu falecimento ocorrido no dia 3 de agosto de 2013.

O Deputado que o presente subscreve, propõe a esta Casa, nos termos regimentais, Moção de Pesar aos familiares do enfermeiro do ex-Território de Rondônia, Sr. José Trajano de Oliveira, pelo seu falecimento ocorrido no dia 3 de agosto de 2013.

JUSTIFICATIVA

O enfermeiro José Trajano, nascido em 30 de novembro de 1930, foi um pioneiro na área da saúde nesta região. Nomeado pelo então Governador Paulo Nunes Leal, em 1955. Foi exercer suas atividades na extinta Vila de Mutum Paraná, onde ali desenvolveu relevantes serviços àquela comunidade. Com a escassez de médicos no antigo Território naquela época, a prática o fez especializar-se em tratamento de malária e outras doenças tropicais, e algumas vezes, fazia, até pequenas cirurgias. Por mais de vinte anos trabalhou naquela Vila, transferindo-se depois para Porto Velho, por necessidade de dar educação aos filhos, porque naquela localidade os ensinamentos iam somente até o 3º ano primário. Transferido para Porto Velho, trabalhou no antigo Pronto Socorro São José, onde hoje funciona o Hospital da Polícia Militar. Com a construção do

Hospital de Base, continuou a prestar seus serviços no mesmo Pronto Socorro que ali funcionava. Além dessas unidades públicas, ainda trabalhou por muitos anos na Clínica Santa Marta, Hospital Prontocor e na Clínica da Mineração Oriente Novo.

Por onde trabalhou, deixou a sua marca de dedicação, competência e companheirismo com os seus colegas.

Amava o seu trabalho. Tanto é verdade que ao aposentar-se, continuou exercendo suas atividades nas unidades particulares durante muitos anos.

Casado há 65 anos com D. Deolinda Borges de Oliveira, uma esposa dedicada que lhe acompanhou durante toda a sua vida, sendo uma ajudadora fiel que tornou a sua vida muito feliz.

Deixa 10 filhos: Safira Borges Andrade, Ametista Borges Gonçalves, Jônathas Trajano de Oliveira, Eliezer Trajano de Oliveira, Vasty Trajano de Oliveira, Manoel Trajano de Oliveira Neto, Neemias Trajano de Oliveira, Edineia Trajano de Oliveira, Zedequias Trajano de Oliveira e Helaine Trajano de Oliveira, 27 netos, 8 bisnetos, 3 trinets, um legado que vale muito mais do que qualquer fortuna financeira, pois o seu exemplo de pai, esposo, tio, amigo e companheiro, e de um caráter cristão firme, de uma pessoa honesta, trabalhadora e amiga, que soube criar seus filhos e dar a eles uma boa formação.

Membro da Igreja Assembleia de Deus desde a sua juventude, pautou a sua vida nos caminhos do Senhor, sendo a sua maior alegria, ver nos seus últimos dias todos os seus filhos trilhando esse mesmo caminho.

O enfermeiro José Trajano de Oliveira era pai e tios de servidores desta Casa, Jônathas Trajano de Oliveira, Huziel Trajano Diniz e Daniel Trajano Diniz.

Plenário das Deliberações, 6 de agosto de 2013.
Dep. Maurão de Carvalho – PP

INDICAÇÃO DEPUTADA GLAUCIONE – PSDC – Requer a Mesa Diretora que a Sessão Solene já aprovada por esta Casa, para comemoração aos desígnios alcançados no Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia – SAERO, pelos professores dos municípios de Cacoal, Ministro Andreazza e Espigão D'Oeste, seja realizada no dia 05 de setembro de 2013.

A Parlamentar que o presente subscreve requer à Mesa Diretora na forma regimental a Sessão Solene já aprovada por esta Casa, para comemoração aos desígnios alcançados no Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia – SAERO, pelos professores dos municípios de Cacoal, Ministro Andreazza e Espigão D'Oeste, seja realizada no dia 05 de setembro de 2013.

Plenário das Deliberações, 6 de agosto de 2013.
Dep. Glaucione – PSDC

PROJETO DE LEI DEPUTADO ADRIANO BOIADEIRO - PRP -
Institui o “Dia do Peão de Boiadeiro” a ser comemorado anualmente em 19 de setembro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o “Dia do Peão de Boiadeiro”, a ser comemorado anualmente no dia 19 de setembro de cada ano.

Art. 2º - Esta data fica incluída no calendário oficial do Estado de Rondônia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

As palavras Peão de Boiadeiro, são aquela que vêm a designar e definir os competidores que montam em animais, nos rodeios. O termo que deriva de peão era elencado àqueles cujo trabalho era realizado nas fazendas e tratadores de gado que manejavam as réis. A origem de peão de boiadeiro se da juntamente com a ascensão da festa chamada "rodeio", festa essa que é tradicionalmente comparada a eventos de disputas artísticas, jogos de futebol, desfiles, danças e músicas. Sua existência está estritamente ligada ao campo e aos meios rústicos proporcionados pelo mesmo. Esta tradição se teve partida, antigamente, em uma época onde não havia caminhões para transportar o gado de um Estado para o outro. Como esta travessia normalmente levava dias e até semanas e, conseqüentemente não havia diversão alguma para os peões, estes inventaram uma maneira de passar o tempo, testando-os em um desafio onde os mesmos deveriam ficar mais tempo sobre os animais selvagens.

No Brasil, em 1955, mais precisamente na cidade de Barretos, foi oficializada a disputa entre os peões de rodeio, assim sendo realizada a primeira festa do Peão de Boiadeiro no Brasil, organizada pelo Clube dos Independentes de Barretos. E com o passar do tempo o rodeio se tornou um esporte oficial e um dos que mais crescem no Brasil.

Uma das principais conquistas do peão de boiadeiro fora a Lei nº 10.220/01 que possui como matéria a regulamentação que equipara o peão de boiadeiro como atleta profissional. Peões de Boiadeiro são os verdadeiros artistas. Esta regulamentação se foi necessária para a definição dos direitos trabalhistas do atleta. No uso amplo da espetacularização e da combinação de elementos culturais desterritorializados os promotores do rodeio acabaram por contribuir para à resignação do próprio esporte como categoria.

O objetivo de nossa propositura é prestar a esta classe de atletas uma homenagem em reconhecimento a sua contribuição cultural e social para com este Estado, assim como homenagear todos os *cowboys* deste Estado. Daí a iniciativa, deste Projeto de Lei, em que reserva ao peão de boiadeiro um dia especial, durante o qual o poder público e a sociedade em geral lhe manifestarão regozijo e apreço.

Cumprir esclarecer que a escolha da data decaiu no dia 19 de setembro, por ser a estatuída para este mesmo fim a Lei do Estado de Mato Grosso, de outro lado, a escolha presta-se ao fim de associar o Peão de Boiadeiro à figura cultural comemorada na cidade de Barretos.

Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 27 de junho de 2013.
Dep. Adriano Boiadeiro – PRP

PROJETO DE LEI DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM -
Declara de Utilidade Pública a Associação Social Benéfica, Educacional, e Profissionalizante Projeto Ebenezer – ASBEPE, no município de Ariquemes – RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Social Benéfica Educacional e Profissionalizante Projeto Ebenezer – ASBEPE, no município de Ariquemes – RO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A ASBEPE tem por finalidade apoiar e desenvolver ações e projetos nas áreas, Social Profissionalizante, Cultural, Lazer e Cidadania, promovendo a reinclusão e tendo como público alvo todos os segmentos (família, criança, adolescente, adulto e idoso) e em especial os que se encontram em situação de risco social.

Seus objetivos incluem prestar serviços e realizar ações assistenciais, de forma gratuita, continuada e planejada, para os usuários em processo de pós-recuperação e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação. Promover e incentivar a educação visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho e colaborar com a sociedade através da execução de projetos e atividades culturais, esportivas e profissionalizantes.

A referida associação visa também prestar auxílio técnico e entidades congêneres, que desejarem desenvolver trabalho na assistência social, assessorando-as na implantação e manutenção de programas. Desenvolver atividades de promoção de convivência social e comunitária de atenção aos processos de desenvolvimento e de tratamento de questões que envolvam o universo das famílias.

Desenvolver programas de treinamento, atualização e capacitação profissional, criando cursos de introdução à informática, mecânica de autos e motos. Criar e manter curso de corte e costuras, bordados, pintura em tecidos, telas, confecções de flores e bijuterias.

Plenário das Deliberações, 6 de agosto de 2013.
Dep. Adelino Follador – DEM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Concede Título Honorífico de cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Juvenal José.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Juvenal José, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Histórico: JUVENAL JOSÉ

No dia 22 de agosto de 1976, começou uma viagem inesquecível para Juvenal José. Juvenal saiu da cidade de Cascavel – PR, rumo à cidade de Ariquemes uma aventura e tanto, seis dias de viagem, cortando o estado do Paraná, Mato

Grosso e chegando a Rondônia, o desafio era grande, com esperança de dias melhores, estava pronto para o desafio. Assim, Juvenal José chegou a cidade de Ariquemes em 28 de agosto de 1976, aos 45 anos de idade, naquele tempo como ainda não tinha escola não quis trazer a família (tinha seis filhos) e achava importante os estudos. Com a implantação da primeira escola em janeiro de 1978, então veio a esposa e os seus seis filhos. A primeira conquista na terra da esperança foi em 1976, quando passou na seleção feita pelo INCRA, conquistando uma parcela de terra de 250 hás, na linha C-10, travessão B-65, chamado de assentamento PAD BURAREIRO em seguida vieram outras conquistas como: Em 1977 liderou uma comitiva de produtores rurais junto ao então Governador Humberto da Silva Guedes. Conseguiu helicóptero para levar os técnicos da CEPLAC, para fazer a análises das terras dos produtores rurais da linha C-10, para financiamento da lavoura de cacau. Naquela época não havia estrada. Em 1981 participou da fundação da associação dos pecuaristas de Ariquemes (APA) chegando ao cargo de vice-presidente e presidente da APA. Em 1982 se elegeu vereador para um mandato de seis anos pelo partido democrático social (PDS). Em 1983 recebeu das mãos do então Governador de Rondônia, Jorge Teixeira de Oliveira, Título de Agricultor Padrão. Em 1986 foi eleito presidente Municipal do Partido da Frente Liberal, no município de Ariquemes. Em 2008 recebeu das mãos do então prefeito de Ariquemes, Confúcio Aires Moura, Título em homenagem ao Pioneiro, pela contribuição ao desenvolvimento do município de Ariquemes. Em 2009 recebeu das mãos do então Governador do estado de Rondônia, Ivo Cassol, o Grau Cavaleiro, a Medalha Mérito Marechal Rondon, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

Diante a relevância do exposto, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 17 de junho de 2013.
Dep. Adelino Follador – DEM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM - Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Cesarino Ferreira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Cesarino Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Histórico: Cesarino Ferreira

Chegou em Rondônia em 16/10/1979. Foi o primeiro Advogado em Ariquemes. Formado em 1978. Advogado da Prefeitura em 82/84. Defensor Público de 1984/2005. Fundador sucursal da OAB Ariquemes. Conselheiro da OAB/RO. Filhos: Cesarino Ferreira Filho, Sumara Arruda Santana Ferreira, João Vítor Silva Ferreira.

Veio de Presidente Prudente, recebeu o título de cidadão honorário de Ariquemes.

Diante a relevância do exposto, conto com a aprovação dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 11 de junho de 2013.
Dep. Adelino Follador – DEM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM - Concede Título Honorífico de cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor José Vilas Boas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor José Vilas Boas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Histórico: JOSÉ VILAS BOAS

Chegou em Rondônia em junho de 1979, atuando no ramo da agricultura e pecuária. Em 1985 fundou uma pequena indústria de laticínios que empregava 2 funcionários. Com a ampliação dos negócios a empresa passou a atuar no ramo de bebidas, passando a fabricar o suco Tampico. A partir de 2004 a empresa passou a se dedicar exclusivamente ao ramo de bebidas onde atualmente além do suco Tampico, envasa água mineral Puragua, Refrigerante Frisky e Energético Blue Ray. Atualmente emprega mais de 200 funcionários diretos.

Em 1981 ingressou na Ordem Maçônica. Foi sócio fundador do Lions Clube Canãa, onde atuou mais de 5 anos. Foi sócio fundador da APA – Associação dos Pecuaristas de Ariquemes, onde atua há 30 anos e ocupa o cargo de Diretor.

Participa de várias atividades filantrópicas de nossa cidade, não medindo esforços para atender sempre que solicitado.

Diante a relevância do exposto, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 11 de junho de 2013.
Dep. Adelino Follador – DEM

INDICAÇÃO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO – PMDB - Indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia com cópia ao DER, a necessidade urgente da construção de 02 (dois) km de ruas pavimentadas com bloquetes, no distrito de Nazaré, do município de Porto Velho/RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia com cópia ao DER, a necessidade urgente da construção de 02 (dois) km de ruas pavimentadas com bloquetes, no distrito de Nazaré, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados o atendimento desta solicitação é de suma importância, para essa comunidade que habita nesta localidade, por isso se faz necessário a construção de 02 (dois) km de ruas pavimentadas com bloquetes, no distrito de Nazaré, município de Porto Velho. Pois estaremos contemplando com

esses serviços, viabilizando assim, o tráfego com segurança dos moradores por essas ruas, proporcionando comodidade de acesso em tempo de chuvas, evitando assim, transtorno de locomoção a essa população.

Portanto, conto com a grandeza e sensibilidade dos nobres pares, no acolhimento de nossa propositura, que vem ao encontro dos anseios de uma comunidade que é responsável pelo zelo e cuidado desta região.

Plenário das Deliberações, em 1 de agosto de 2013
Dep. Zequinha Araújo – PMDB

INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM –
Indica ao Governo do Estado a disponibilização como critério de priorização na inscrição de aquisição de unidade habitacional para mulheres inseridas em Programas de Assistência à Mulher Víctima de Violência.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado a disponibilidade como critério priorização na inscrição de aquisição de unidade habitacional para mulheres inseridas em Programas de Assistência à Mulher Víctima de Violência.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, com esta propositura ficarão inseridas no critério de prioridade para reserva de unidades de moradia a grupos específicos já instituídos pela Secretaria de Estado da Habitação a porcentagem de 4% das moradias para casos de agressão à mulher comprovadamente constatados através de boletim de ocorrência – BO, expedido por Distrito Policial e relatório de encaminhamento elaborado pelo órgão de referência de atendimento a mulher vitimada.

Plenário das Deliberações, 6 de agosto de 2013
Dep. Adelino Follador – DEM

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO – PMDB
- Requer junto a Superintendência Estadual de Turismo – SETUR, que encaminhe informações sobre projetos em estudo ou em execução no distrito de Fortaleza do Abunã, no município de Porto Velho/RO.

O Deputado que o presente subscreve, requer junto a Superintendência Estadual de Turismo – SETUR, que encaminhe informações sobre projetos em estudos ou em execução no distrito de Fortaleza do Abunã, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Prezados Parlamentares, o presente requerimento tem por objetivo, obter informações sobre os serviços e projetos que essa Superintendência Estadual de Turismo – SETUR vem dispensando a toda comunidade no distrito de Fortaleza do Abunã, para que alcance os seus objetivos, levantando dados e estudos de seu potencial e exploração turísticos. Essas informações vêm ajudar e, mostrar qualidade dessa Superintendência quanto ao trabalho desenvolvido, no sentido de, também, estarmos pronto para contribuir com nossa parceria.

Senhores Pares, é importante que este Poder Legislativo acompanhe de perto as ações e serviços prestados a toda comunidade de nosso Estado, tendo em vista que são de muita expectativa essas informações.

Diante do exposto, dado a relevância do caso, solicito o apoio dos nobres Parlamentares.

Plenário das Deliberações, 5 de agosto de 2013.
Dep. Zequinha Araújo – PMDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - “Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Alcyr Araújo”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. – Fica concedido Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Alcyr Araújo, pelos relevantes serviços ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Chegou em Ariquemes em 1976, primeira atividade foi ser proprietário da Farmácia Minerva, situada a av. Tancredo Neves, 1675, sendo esta a primeira farmácia na nova Ariquemes.

Criador do primeiro sistema de comunicação do município (Pau do Fuxico). Registrado com fotos no museu Marechal Rondon.

Primeiro proprietário da Rodoviária de Ariquemes, instituída pela portaria municipal do município de Porto Velho, estendida ao distrito de Ariquemes – Prefeito Luiz Gonzaga, do município de Porto Velho, em 1976.

Proprietário do segundo hotel da cidade, Rio Madeira.

Proprietário do primeiro Cinema de Ariquemes.

Realizou atividades rurais no município. Em propriedade recebida pelo INCRA.

Foi o primeiro Agente responsável da Eucatur em Ariquemes.

Na política foi militante do PMDB e atualmente é militante do PDT.

Foi reconhecido por duas faculdades de Ariquemes (FIAR E FAAR), como pioneiro da cidade Palestrou sobre a história de Ariquemes, antes/depois.

Cônjuge de Laurida Brito Araújo, falecida.

Filhos: Anderson Douglas Araújo, Maria de Fátima Paes, Marlon Brando Araújo e Biloska Juliana Siqueira Araújo.

Diante a relevância do exposto, conto com a aprovação dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 11 de junho de 2013
Dep. Adelino Follador - DEM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM - “Concede Título Honorífico de cidadão do Estado de Rondônia ao senhor João Pedro”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. – Fica concedido Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor João Pedro, pelos relevantes serviços ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Orientação do curso de Interiorização da cultura, Secretaria Municipal da Cultura de Ariquemes – Rondônia.

Orientação do curso de Aprendizagem Infantil, Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Colégio Heitor Villa-Lobos em Ariquemes.

Agente Administrativos IV: Prefeitura Municipal de Ariquemes – RO em 1981.

Agente Administrativo IV: Governo do Estado de RO. Porto Velho, em 1981.

Diretor da Divisão de Atividades Culturais: Secretaria de Educação e Cultura de Ariquemes, conforme portaria 44/GP/84.

Mostra Teatral da Universidade do Estado de RO.

Curso de Direção de Interpretação Teatral em estruturas não convencionais feito em Ariquemes, no ano de 1982.

Mostra Teatral do primeiro Aniversário de Rondônia no Ginásio de Esporte Cláudio Coutinho em Porto Velho, 1983.

I Festival da Cultura do Estado de Rondônia no ginásio de esporte Claudio Coutinho em Porto Velho, 1983.

I Seminário de Escritores do Estado de Rondônia (Teatro e Literatura) em Porto Velho, 1982.

II Seminário de Escritores do Estado de Rondônia, Porto Velho, 1984.

Prêmio de Melhor produção regional brasileira, no VII Festival Nacional de Teatro Amador, São José do Rio Preto no ano de 1985, na direção de “coisa nossa”.

Diretor da Divisão de Atividades Culturais, conforme Portaria da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ariquemes – RO, 1991.

Professor de Educação Artística e Literatura na Escola Média de Agropecuária CEPLAC de Ariquemes, RO, 1982 e 1993.

Personagem de destaque da Cultura do 6º aniversário de Ariquemes, 1986.

Personalidade da Cultura do 8º aniversário de Ariquemes, 1988.

III Festival Madeira Mamoré de Teatro Amador em RO, 1987.

Diretor do Centro Cultural Rui Barbosa, prefeitura municipal de Ariquemes, 1989.

Orientador do curso de Manequim e Modelos, 1993.

Diretor e Fundador do projeto BOY – JEANS de Ariquemes/RO, 1992 e 1993.

Ator e Diretor filiado ao Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de diversões do Estado de Rondônia.

Subdelegado do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de Rondônia em Ariquemes.

Plenário das Deliberações, 11 de junho de 2013

Dep. Adelino Follador – DEM

REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO – PT –
Requer à Mesa Diretora que seja realizada Sessão Solene para o dia 14 de agosto de 2013, em homenagem ao Aniversário da

Polícia Rodoviária Federal, que completou 85 anos no dia 24 de julho de 2013 em nível nacional e 37 anos no Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, que seja realizada Sessão Solene em homenagem aos 85 anos de criação da Polícia Rodoviária Federal no Brasil e aos 37 anos no Estado de Rondônia, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2013 às 15 horas.

JUSTIFICATIVA

A Polícia Rodoviária Federal foi criada em 24 de julho de 1928, pelo então presidente Washington Luiz. Hoje aos 85 anos é uma instituição quase secular a serviço da segurança nos mais de 55 mil quilômetros de rodovias e estradas federais sob sua jurisdição.

Conta hoje com mais de dez mil integrantes e dispõe de modernas viaturas operacionais, motocicletas de última geração, além de aviões destinados ao patrulhamento, atendimentos de emergência e ainda reforço no transporte rápido de seus integrantes, quando em operações de segurança. É um órgão ligado diretamente ao Ministério da Justiça e tem como Diretora Geral a Inspetora Maria Alice Nascimento Souza.

A Polícia Rodoviária Federal compõe o Sistema Nacional de Segurança Pública cumprindo um rol extenso de atividade, dentre as quais podemos citar: a preservação da ordem pública, a repressão aos crimes contra a vida, os costumes, a ecologia, o meio ambiente, os furtos e roubos de veículos e bens, o tráfico de entorpecentes e drogas afins e demais crimes previstos em leis, a proteção do patrimônio da União e de terceiros, os poderes de polícia de trânsito; a prevenção e atendimento a acidentes, o salvamento de vítimas, assegurar a livre circulação nas rodovias e estradas federais, a execução de medidas de segurança, planejamento e escolta nos deslocamentos da Presidente da República, Ministros do Estado, Chefes de Estado, Diplomatas Estrangeiros e outras autoridades. Mas dentre todas, com certeza a maior é de ser uma Polícia Extremamente Cidadã.

No Estado de Rondônia, a Polícia Rodoviária Federal, está presente desde 1976 quando aqui chegaram 8, então patrulheiros Rodoviários. São 37 anos de trabalhos dedicados a sociedade rondoniense. Ao longo deste tempo, a 21ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal (21ª SRPRF RO-AC) vem prosperando juntamente com o jovem estado de Rondônia, realizando diversas atividades ligadas a área de segurança pública isoladamente ou em conjunto com demais órgãos públicos, ações de fiscalização de trânsito e atendimento de acidentes bem como de educação de trânsito.

Hoje sob o comando do ilustríssimo Inspetor Alvarez de Souza Simões, a 21ª SRPRF, conta com uma Sede própria, adquirida em janeiro de 2000 e está localizada na Av. Pinheiro Machado, nº 1726, no Centro de Porto Velho – Rondônia, tendo sob sua responsabilidade 5 subunidades administrativas, denominadas Delegacias, e 10 Postos.

1ª Delegacia em Porto Velho (RO)

2ª Delegacia em Ji-Paraná (RO)

3ª Delegacia em Pimenta Bueno (RO)

4ª Delegacia em Vilhena (RO)

5ª Delegacia em Rio Branco (AC)

Plenário das Deliberações, 25 de junho de 2013.
Dep. Ribamar Araújo – PT

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB –

Indica ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Rondônia, Dr. Lúcio Mosquini a limpeza e encascalhamento através do Projeto Mão Amiga das ruas do setor chacareiro da Associação dos Chacareiros e Produtores de Hortifrutigranjeiros Boa Safra – ASBOA, localizada no Bairro Jardim Santana, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Dr. Lúcio Mosquini, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Rondônia – DER, solicitando a limpeza e encascalhamento através do Projeto Mão Amiga das ruas do setor chacareiro da Associação dos Chacareiros e Produtores de Hortifrutigranjeiros Boa Safra – ASBOA, localizada no Bairro Jardim Santana, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A Associação dos Chacareiros e Produtores de Hortifrutigranjeiros Boa Safra – ASBOA é uma entidade sem fins lucrativos que auxilia todos os chacareiros do Bairro Jardim Santana, localizado neste município, necessitam com urgência que sejam procedidos a limpeza e encascalhamento das vias que dão acesso às chácaras, pois estão em estado precário de conservação dificultando intensamente a trafegabilidade de veículos e pessoas na região.

O escoamento e comercialização dos produtos hortifrutigranjeiros estão sendo altamente prejudicados.

Ante ao exposto, agradecemos o apoio dos nobres Deputados quanto a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 6 de agosto de 2013.
Dep. Edson Martins – PMDB

INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM –

Indica ao Governo do Estado com cópia ao DER a necessidade do encascalhamento de 07 quilômetros na linha 02 do Assentamento Flor da Amazônia I, ligando a RO 458 (Distrito de Triunfo) no município de Candeias do Jamari.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado com cópia ao DER a necessidade do encascalhamento de 07 quilômetros na linha 02 do Assentamento Flor da Amazônia I, ligando a RO 458 (Distrito de Triunfo) no município de Candeias do Jamari.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, este pleito ajudará a mais 400 famílias daquela região que se encontram quase isolados no momento, devido ao período chuvoso a estrada ficou totalmente intrafegável, e é uma estrada que possui um grande fluxo de veículos e também de transporte escolar, é a única via de escoação dos produtos agrícolas daquela região, temos que aproveitar o verão para fazer este encascalhamento.

Plenário das Deliberações, 6 de agosto de 2013.
Dep. Adelino Follador – DEM

INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM –

Indica ao Governo do Estado a obrigação de colocação de placas informativas referente à prevenção e combate a pedofilia e abuso sexual em todos os meios de transportes coletivos que atuam no Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado a obrigação de colocação de placas informativas referente à prevenção e combate a pedofilia e abuso sexual em todos os meios de transportes coletivos que atuam no Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, esta proposição se dá fato de que tem aumentado muito os casos de pedofilia e abuso sexual em nosso Estado, para tanto temos que divulgar o máximo possível o **DISQUE 100** para as denúncias, desta forma estaremos dando a nossa colaboração para que estas práticas deixem de acontecer, temos que proteger nossas crianças, para que se tornem adultos íntegros e honestos desde que tenham uma infância alegre sem nenhum trauma.

Plenário das Deliberações, 6 de agosto de 2013.
Dep. Adelino Follador – DEM

INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALDIVINO TUCURA –

PRP - Indica ao Poder Executivo, com cópias para a SESAU e DEOSP, a construção de UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no município de Cacoal.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos do regimento interno e ouvido o douto Plenário, indica ao Poder Executivo, com cópias para a SESAU e DEOSP, a necessidade de construção de UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, na cidade de Cacoal.

JUSTIFICATIVA

As Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h são estruturas de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalares, onde em conjunto com estas compõe uma rede organizada de Atenção às Urgências. São integrantes do componente pré-hospitalar fixo e devem ser implantadas em locais/unidades estratégicos para a configuração das redes de atenção à urgência, com acolhimento e classificação de risco em todas as unidades, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências. A estratégia de atendimento está diretamente relacionada ao trabalho do Serviço Móvel de Urgência – SAMU que organiza o fluxo de atendimento e encaminha o paciente ao serviço de saúde adequado à situação.

O objetivo é diminuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais, evitando que casos que possam ser resolvidos nas UPAS, ou unidades básicas de saúde, sejam encaminhados para as unidades hospitalares.

Senhores Deputados é de grande importância a construção de UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA) na cidade de Cacoal, haja vista que se tem detectado um considerável aumento nos atendimentos de urgências na área da saúde. E o município tem uma população estimada em 80.000 (oitenta mil) habitantes e as cidades no seu entorno quase 200.000 (duzentos mil) pessoas.

Plenário das Deliberações, 6 de agosto de 2013.
Dep. Valdivino Tucura – PRP

INDICAÇÃO DEPUTADA GLAUCIONE - PSDC - Indica ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP, a necessidade de realização de pintura, manutenção e limpeza do Aeroporto Capital do Café no município de Cacoal.

A Parlamentar que a presente subscreve na forma regimental, depois de ouvido o plenário, indica ao Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP, a necessidade de realização de pintura, manutenção e limpeza do Aeroporto Capital do Café no município de Cacoal.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Tal indicação se faz necessário pois, o Aeroporto Capital do Café situado no município de Cacoal atualmente tem sido uma referência para viagens e turismo, pois atende todo o interior do estado de Rondônia.

A pintura e a limpeza e conservação do pátio faz com que aqueles que visitam o nosso Estado. Porém a presente indicação não visa somente questões estéticas, pois a conservação, manutenção e limpeza trazem consigo a segurança e um melhor atendimento a população que utiliza dos serviços do referido Aeroporto.

Devemos ainda observar que o Aeroporto Capital do Café fora inaugurado no dia 27 de março de 2010, ou seja, em funcionamento a mais de três anos necessitando assim de uma pequena reforma com o intuito de conservarmos e mantermos o patrimônio público.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração e empenho dos nobres para seu pronto atendimento e aprovação.

Plenário das Deliberações, 5 de agosto de 2013.

Dep. Glaucione Maria Rodrigues – PSDC

INDICAÇÃO DA DEPUTADA GLAUCIONE – PSDC - Indica ao Governo de Rondônia através da Secretaria de Saúde – SESAU, a necessidade de adquirir um aparelho Eletrocardiógrafo para realização de Exames de Ecocardiograma no Hospital Regional de Cacoal.

A Parlamentar que a presente subscreve na forma regimental, depois de ouvido o plenário, indica a Secretaria de Saúde do Governo de Estado de Rondônia SESAU - A necessidade de adquirir um aparelho Eletrocardiógrafo para realização de Exames de Ecocardiograma no Hospital Regional de Cacoal.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Tal indicação se faz necessário uma vez que para se obter resultados positivos na luta contra doenças, é fundamental o diagnóstico. A presente indicação propõe a compra de Eletrocardiógrafo aparelho capaz de realizar o exame de

Ecocardiograma responsável em diagnosticar as patologias cardíológicas.

Atualmente milhares de pessoas tem se deslocado até a cidade de Porto Velho para realizar o exame de Ecocardiograma, pois é o único município em nosso Estado que oferece esse tipo de exame gratuitamente. Observando ainda a dificuldade e a fila de espera para a realização deste exame, pois a maioria dos pacientes não consegue a tempo de realizá-lo.

Compreende-se que um cidadão já acometido de problemas de saúde, que tenha que esperar um ano para ter diagnóstico da doença, certamente estará sujeito ao risco de morte nos casos graves e estará impedido de lograr êxito na reversão e restauração de sua saúde.

Outro ponto a ser compreendido além do tempo para atendimento e diagnóstico, é a distância a ser percorrida, pois de Cacoal até Porto Velho percorre-se cerca de 500 km.

Além do exposto ainda devemos compreender os gastos financeiros, pois uma passagem de ônibus ida e volta para Porto Velho custa em torno de R\$ 200,00 (duzentos reais), levando em consideração a necessidade de um acompanhante, alimentação, locomoção e hospedagem gasta-se cerca de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em média. Considerando que a maioria da população da região recebe um salário mínimo é possível entender e justificar a presente indicação, pois nesse diapasão estaríamos amenizando a dor daqueles que dependem unicamente e exclusivamente do sistema de saúde pública.

Demonstrado a necessidade justifica-se a necessidade de realizar exame de Ecocardiograma no próprio município de Cacoal com a finalidade de atender não só aos munícipes deste mas sim toda a região circunvizinha.

Diante do exposto, apresentamos, a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 5 de agosto de 2013.

Dep. Glaucione Rodrigues – PSDC

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/13/CPPI/ALE/RO
Processo Administrativo nº 00000677/2013-72

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, através de sua pregoeira, torna público aos interessados, que a licitação em epígrafe cujo objeto é **adquisição e instalação de fechaduras eletrônicas**, que nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, fica **REVOGADA**, por razões de interesse público, consoante decisão da Autoridade Competente inserta no processo licitatório.

Porto Velho-RO, 13 de agosto de 2013.

Lourdes Terezinha Lena
Pregoeira da SCL/ALE/RO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2013/ALE-RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/13/CPP/ALE/RO

PROCESSO Nº 00000599/2013-78

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADA: JAPURÁ PNEUS LTDA

DO OBJETO – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - A presente Ata de **Registro de Preços** tem por objeto a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PNEUS, incluindo troca, alinhamento e balanceamento dos veículos automotores, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº **003/2013/CPP/ALE/RO** e Proposta do **FORNECEDOR**, os quais independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

FORNECEDOR

EMPRESA:	Japurá Pneus Ltda
CNPJ:	04.214.987/0007-93
ENDEREÇO:	AV. Governador Jorge Teixeira, nº 1473 Bairro São Cristóvão CEP: 76.804-017
TELEFONE:	(69) 3216-5808
PESSOA PARA CONTATO:	Eduardo Gomes Barbosa
CARTEIRA DE IDENTIDADE	453.348 SSP/RO
C.P.F	421.869.602-06
EMAIL:	eduardogomes@japura.com.br

LOTE I	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FAB · MODELO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	01	Pneu Veículo Automotivo. Material Banda Rodagem. Borracha Alta Resistência. Dimensões 175/70 R 13, tipo sem câmara, modelo radial (incluindo a troca balanceamento e alinhamento).	KUMHO KH17	UND	36	R\$151,00	R\$5.436,00
	02	Pneu Veículo Automotivo, material banda rodagem, borracha alta resistência, dimensões 175/70 R14, tipo sem câmara, modelo radial (incluindo a troca balanceamento e alinhamento).	KUMHO KH17	UNID	12	R\$188,00	R\$2.256,00
	03	Pneu Veículo Automotivo, material banda rodagem, borracha alta resistência, dimensões 265/70 R16, tipo sem câmara, modelo radial (incluindo a troca balanceamento e alinhamento).	KUMHO KL51	UNID	32	R\$499,00	R\$15.968,00

04	Pneu Veículo Automotivo, material banda rodagem, borracha alta resistência, dimensões 265/65 R17, tipo sem câmara, modelo radial (incluindo a troca balanceamento e alinhamento).	KUMHO KL51	UNID	12	R\$789,00	R\$ 9.468,00
05	Pneu Veículo Automotivo, material banda rodagem, borracha alta resistência, dimensões 195//55 R15, tipo sem câmara, modelo radial (incluindo a troca balanceamento e alinhamento).	ROADSTONE CP661	UNID	12	R\$267,00	R\$ 3.204,00
06	Pneu Veículo Automotivo, material banda rodagem, borracha alta resistência, dimensões 265//60 R18, tipo sem câmara, modelo radial (incluindo a troca balanceamento e alinhamento).	KUMHO	UNID	16	R\$697,00	R\$ 11.152,00
TOTAL DO LOTE 01=> R\$47.484,00						
VALOR TOTAL (Quarenta sete mil e quatrocentos e oitenta quatro reais)						

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a **ALE/RO** a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do Registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art. 64, § 1º da Lei nº 8.666/93).

DA VIGÊNCIA - CLÁUSULA QUINTA

5.1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação no D. O – e – ALE/RO.

DO FORO - CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de **Porto Velho/RO**, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Porto Velho, 06 de agosto de 2013.

ASSINAM:

JOSÉ HERMÍNIO COELHO – PRESIDENTE - CONTRATANTE

ARILDO LOPES DA SILVA – SECRETÁRIO GERAL ALE/RO - CONTRATANTE

EDUARDO GOMES BARBOSA – REPRESENTANTE LEGAL- JAPURÁ PNEUS LTDA

Aprovo: ADVOCACIA GERAL/ALE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2013/ALE-RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/13/CPP/ALE/RO

PROCESSO Nº 00000599/2013-78

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADA: PEMAZA S/A

DO OBJETO – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - A presente Ata de **Registro de Preços** tem por objeto a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PNEUS, incluindo troca, alinhamento e balanceamento dos veículos automotores, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº **003/2013/CPP/ALE/RO** e Proposta do **FORNECEDOR**, os quais independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

FORNECEDOR

EMPRESA:	PEMAZA S/A
CNPJ:	05.215.132/0001-54
ENDEREÇO:	AV. Transcontinental, nº 740 – Bairro: Primavera – Ji-Paraná /RO CEP: 76.914-874
TELEFONE:	(69) 3411-4035
PESSOA PARA CONTATO:	JOSÉ SEBASTIÃO CARNEIRO MARTINS
CARTEIRA DE IDENTIDADE	M-2.395.959 SSP/MG
C.P.F	207.114.096-68
EMAIL:	silvanio@pemaza.com.br

	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE II	1	Pneu Veículo Moto. Material Banda Rodagem. Borracha Alta Resistência. Dimensões 275 R 18 M/C. Modelo Radial.	IRA	ID 983	UND	04	R\$63,00	R\$ 252,00
	2	Pneu Veículo Moto. Material Banda Rodagem. Borracha Alta Resistência. Dimensões 90/90 R 18. Modelo Radial.	IRA	ID 983	UNID	04	R\$80,00	R\$ 320,00
	Total do Lote 02 => R\$ 572,00							Valor Total (Quinhentos e setenta e dois reais)

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a **ALE/RO** a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do Registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art. 64, § 1º da Lei nº 8.666/93).

DA VIGÊNCIA - CLÁUSULA QUINTA

5.1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação no D. O – e – ALE/RO.

DO FORO - CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de **Porto Velho/RO**, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Porto Velho, 06 de agosto de 2013.

ASSINAM:

JOSÉ HERMÍNIO COELHO – PRESIDENTE - CONTRATANTE

ARILDO LOPES DA SILVA – SECRETÁRIO GERAL ALE/RO - CONTRATANTE

JOSÉ SEBASTIÃO CARNEIRO MARTINS - REPRESENTANTE LEGAL – PEMAZA S/A

Aprovo: ADVOCACIA GERAL/ALE